



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Secretaria Municipal de Saúde
Serviço de Almoxarifado e Suprimentos

TERMO DE REFERÊNCIA PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES E INTERFONE NO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS

1. Objeto

Trata-se de contratação de equipamentos de sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV), Alarme e Interfone com instalação conforme as condições e especificações apresentadas no presente Termo, devendo os mesmos serem novos de fábrica, isentos do processo de remanufaturamento e com garantia de funcionamento no imóvel destinado ao Serviço de Almoxarifado e Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado à Rua General Glicério, nº 572, Centro, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo.

O Videomonitoramento tem como principal objetivo possibilitar o monitoramento de vários locais em um único ponto, centralizando o gerenciamento e facilitando a tomada de decisões, auxiliando a supervisão e controle predial, proporcionando mais segurança aos membros, servidores e ao público em geral, tais sistemas deverão ser integrados com a Secretaria Municipal de Segurança Pública com a finalidade de inibir assaltos, furtos, invasões e registrar fatos e incidentes ocorridos.

2. Prazo

O prazo de execução do serviço será de até 7 (SETE) DIAS, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo contratante.

3. Fundamentação da contratação

O objeto da contratação é de fundamental importância para dar maior efetividade nas tarefas de proteção e defesa patrimonial 24 horas por dia, haja vista a necessidade de aderir a uma postura preventiva, a qual deve ser adotada por todos os integrantes do





Prefeitura Municipal de Araçatuba
Secretaria Municipal de Saúde
Serviço de Almojarifado e Suprimentos

Serviço de Almojarifado e Suprimentos, responsável pelo recebimento, gestão e distribuição dos materiais, dentre outras responsabilidades, conforme determina o Art. 734 da Lei Complementar nº 206/2010.

Há que se dizer ainda que, segundo a segunda Agência Nacional de Inteligência – ABIN, tais medidas adotadas, através de processos, com vistas na implementação de ações criteriosas, associadas a programas, que envolvam um ciclo contínuo de planejamento, execução, controle e realimentação, bem como a necessidade de se atingir um grau de segurança desejado, há que se prevenir na Segurança Orgânica, pelo menos, 4 (quatro) grupos de medidas, a saber:

- Segurança dos recursos humanos;
- Segurança da informação;
- Segurança do material; e
- Segurança de áreas e instalações.

4. Requisitos da contratação

O contratado deverá atender as exigências legais e os requisitos mínimos descritos no objeto.

5. Solução como um todo

Trata-se de locação de imóvel, que será destinado ao Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado à Rua General Glicério, nº 570, Centro, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo. Assim, para a referida contratação, o Serviço de





Prefeitura Municipal de Araçatuba
Secretaria Municipal de Saúde
Serviço de Almojarifado e Suprimentos

Almojarifado e Suprimentos optou pela realização da Contratação Direta, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Modelo de execução do objeto

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) O CONTRATADO fará a instalação do alarme, interfone e câmeras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento que foram objetivamente definidos neste Termo.

6. Modelo de gestão do contrato

O acompanhamento do serviço a ser executado no imóvel destinado ao Serviço de Almojarifado e Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde, será realizado pelo dirigente administrativo responsável pelo local.

7. Critérios de medição e pagamento

Os efeitos financeiros da contratação só terão início a partir da vistoria do responsável pelo Serviço de Almojarifado e Suprimentos e/ou acompanhamento do serviço supracitado no item de nº 7. Desse modo, o pagamento será efetuado em até 30 dias úteis após a emissão da nota fiscal.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

O fornecedor deverá atender as especificações técnicas e o objeto da contratação deverá ser entregue conforme as especificações exigidas neste termo de referência.

Rua General Glicério, 572, Bairro Centro – CEP 16010-080 Araçatuba/SP
Telefone: (18) 3623-4094 ou (18) 3624-4768 – E-mail: almojarifado.saude@aracatuba.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Araçatuba
Secretaria Municipal de Saúde
Serviço de Almoarifado e Suprimentos

9. Adequação orçamentária

A aquisição eventual de equipamentos de sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV), interfone e alarme visa atender as necessidades do Serviço de Almoarifado e Suprimentos e está prevista no Planejamento Anual de Saúde, em alinhamento às necessidades dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), nos termos dos incisos I e II do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

11. Obrigações das partes

11.1 Todo o material de descarte ficará a cargo da CONTRATADA, que deverá transportar o mesmo para um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários;

11.2 A CONTRATADA deverá realizar a limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e resto de materiais;

11.3 A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos para a execução dos trabalhos. Todos os materiais deverão ser armazenados de forma adequada à conservação de suas características e à fácil inspeção.

12. Da especificação do Objeto e do valor estimado da contratação

O valor estimado da contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmeras de vídeo, bem como os demais equipamentos de segurança com fornecimento dos insumos necessários no prédio é de R\$ 10.137,80 e se dará conforme consta nas especificações, a saber:





Prefeitura Municipal de Araçatuba
Secretaria Municipal de Saúde
Serviço de Almoxarifado e Suprimentos

12.1. Quanto ao alarme

<i>Descrição</i>	<i>Quantitativos</i>
<i>Central de Alarme 2018 E</i>	<i>01</i>
<i>Bateria Selada 12 utz 7am</i>	<i>01</i>
<i>Sirene Corneta</i>	<i>01</i>
<i>Caixa Cabo de Alarme</i>	<i>01</i>
<i>Sensor IVP 5001</i>	<i>06</i>
<i>Suporte Sensor</i>	<i>06</i>
<i>Cabo de Rede Blindado</i>	<i>100 Metros</i>
<i>Canaleta Dupla Face</i>	<i>10</i>
<i>Instalação e Configuração Central</i>	
<i>Instalação de 06 Pontos de Sensores</i>	
<i>Instalação 01 Ponto de Teclado</i>	
<i>Instalação 01 Ponto de Sirene</i>	

12.2. Quanto ao interfone

<i>Descrição</i>	<i>Quantitativos</i>
<i>Porteiro Ipr 8010 Intelbras</i>	<i>01</i>
<i>Extensão (Fone Avulso) Ipr 8010</i>	<i>01</i>
<i>Fechadura Eletronica Intelbras(Obs: Com 2 Chaves)</i>	<i>01</i>



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Secretaria Municipal de Saúde
Serviço de Almoxarifado e Suprimentos

<i>Protetor Porteiro</i>	<i>01</i>
<i>Cabo de Rede Cat 5 Blindado</i>	<i>100 Metros</i>
<i>Mão de Obra Técnica</i>	
<i>Instalação Porteiro</i>	
<i>Instalação Fechadura</i>	
<i>Instalação Monofone</i>	
<i>Serviço Serralheiro (Instalação Fechadura)</i>	

12.3. Quanto as câmeras

<i>Descrição</i>	<i>Quantitativo</i>
<i>DVR Mult Hd 1208 CH MHDX 1208 C/Hd 1 Tera</i>	<i>01</i>
<i>Câmeras Dome 1220 Full Collor Intelbras Lente 2.8</i>	<i>08</i>
<i>Fontes 12 UTZ 20 AM</i>	<i>02</i>
<i>Kit balum</i>	<i>08</i>
<i>Conector Alimentação P4</i>	<i>08</i>
<i>Bubina Cabo de Rede Blindado</i>	<i>01</i>
<i>Caixa Passagem</i>	<i>08</i>
<i>Réguia de Energia</i>	<i>01</i>
<i>Canaleta Dupla face</i>	<i>15</i>
<i>Instalação e Configuração DVR e 08 Pontos de Câmeras</i>	
<i>Configuração Acesso Remoto Computador</i>	



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Secretaria Municipal de Saúde
Serviço de Almoxarifado e Suprimentos

13. Informações Complementares

13.1. É obrigatória a instalação de disjuntor independente no quadro de energia do imóvel para a alimentação elétrica dos equipamentos, sendo as despesas relativas ao procedimento de responsabilidade da CONTRATADA;

13.1. A qualidade e conformidade do produto adquirido serão verificadas pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, que se reserva o direito de recusar o recebimento em caso de não conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

13.2. Caberá à empresa contratada garantir a qualidade, a conformidade e a entrega dos serviços nos termos estabelecidos neste documento.

13.3. Todas as disposições deste Termo de Referência devem observar as normativas legais vigentes, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas regulamentações.

13.4. As empresas antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente ao pleito, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.

Araçatuba, 28 de junho de 2024.

Abiézer Antônio Benante da Silva
Dirigente Administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C839-AACD-F85B-101A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ABIEZER ANTONIO BENANTE DA SILVA (CPF 362.XXX.XXX-18) em 28/06/2024 19:23:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/C839-AACD-F85B-101A>